

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº28/2021
PAD Nº381/2020**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº28/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO MARANHÃO E A EMPRESA
CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EM GERAL EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE OPERADOR DE TELEMARKETING.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO
CONTRATO:**

**1.1. DAS PARTES-CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
MARANHÃO-COREN-MA**, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera
n.º03, Jardim Renascença, CEP: 65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública,
doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por sua Presidente Interina a
Sra. **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**, enfermeira, brasileira, portadora do RG n.º
0283482220049, CPF n.º ***.213.***-06, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra.
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO, técnica de enfermagem, brasileira, portadora do RG n.º
0262585220032, CPF n.º***.214.***-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa
CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob
o n.º23.361.040/0001-64, situada na Avenida Daniel de La Touche, Edifício Mocelin Tower, Vila
Vicente Fialho, Sala 408, G:02/PV.Pilotis, 20, CEP:65074-115, São Luís/MA, doravante
denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Cerqueira Carvalho,
n.º03725363582, DETRAN/MA, CPF n.º***.487.***-30, de comum acordo resolvem firmar o
presente Termo Aditivo ao Contrato n.º28/2021 referente a prestação de serviços de operador de
telemarketing, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência
do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,
referente ao CONTRATO Nº28/2021, que em sua Cláusula Décima Terceira, dispõe sobre a
possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º381/2020, que passa a
fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da
vigência da prestação de serviços de **OPERADOR DE TELEMARKETING** que entre si celebram
o COREN/MA e a empresa **CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR – Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 47.973,71 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.997,81 (Três Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e , ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral deste objeto.

2.2. DA DOTAÇÃO – Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 – Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar de 08/10/2024, nos termos do art. 57, II, lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original nº 28/2021 firmado em 08/10/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 28/08/2024 10:07:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


CONTRATANTE
Presidente COREN/MA



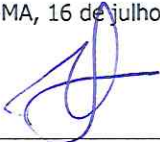
CONTRATANTE
Tesoureira COREN/MA

LEONARDO
CERQUEIRA
CARVALHO:02248
711530
Assinado de forma digital
por LEONARDO CERQUEIRA
CARVALHO:02248711530
Dados: 2024.08.27 16:43:33
-03'00'

CONTRATADA
CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.

 06.272.868/0001-27	Nota de empenho 906	Exercício 2024 Conselho Regional de Intermediação Folha: <i>ade</i> Rubrica: <i>00</i> 
Número: 906 Tipo: Global	Processo: PAD-381/2020 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 16/07/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS		
Favorecido Nome: CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI Endereço: R 21 Cohatrac II Nº 03 Bairro: Cidade/UF: São Luís / MA CEP: 65054280 Telefone: (98) 8852-9218 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 23.361.040/0001-64	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 11.993,43 Onze Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos		
Histórico: Valor proporcional ao exercício 2024 do 3º Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021 referente à contratação da CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL, para prestação de serviços de TELEMARKETING, PAD Nº 381/2020 ao COREN-MA. Vlr mensal: R\$ 3.997,81 x 12 Meses: R\$ 47.973,72 Empenho proporcional a 2024 (03 meses) = R\$ 11.993,43 Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025		
Saldo Anterior 226.475,82	Valor do Empenho 11.993,43	Saldo Atual da Conta 214.482,39

São Luís-MA, 16 de julho de 2024


 Telciane Martins Feitosa Rios
 Presidente Interina
 COREN-MA Nº 336.138-ENF


 Nelciane Mesquita Pinheiro
 Tesoureira
 COREN-MA Nº 818.857-TE


 Leonardo Almeida Estrela
 Contador
 CRC-MA 010.637/O-8

LIBRARY

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°381/2020	
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º011/2021
ASSUNTO/OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de operador de telemarketing nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FORNECEDOR:	CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.
CNPJ:	23.361.040/0001-64
ENDEREÇO:	Avenida Daniel de La Touche, Edifício Mocelin Tower, Vila Vicente Fialho, Sala 408, G:02/PV.Pilotis, 20, CEP:65074-115, São Luís/MA.
VALOR:	R\$ 47.973,71 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)

ITEM
Serviço de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de operador de telemarketing, conforme especificações do Termo de Referência.

São Luís, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 28/08/2024 10:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA n.º 336138-ENF

